

DECRETO N.º 4.216, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.985/2014, que Regulamenta o Regime Simplificado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços "ISS", instituído através do § 3.º do artigo 31 da Lei nº 4.856/2010 e alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 2.º Fica alterada a redação do inciso IV do Art. 4.º do Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 4.°
- IV folhas de pagamentos e outros documentos referentes à composição dos valores deduzidos a título de encargos sociais e trabalhistas, inclusive INSS; FGTS; 13.º salário e férias.'' (NR)
- Art. 3.º Fica alterada a redação do Art. 5.º do Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 5.º Na prestação de serviços indicados nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, os contribuintes, optantes pelo Regime Simplificado de Arrecadação, poderão deduzir 60% (sessenta por cento), da base de cálculo, como que se materiais fossem, sem quaisquer comprovações.
- § 1.º Considera-se base de cálculo do ISS, as quantidades/valores de Índice Nacional da Construção Civil do Mercado "INCC-M", indicados no ANEXO I do presente Decreto.
- § 2.º O documento de arrecadação terá validade de até 30 (trinta) dias, sendo que o Habite-se somente será liberado com o respectivo pagamento da taxa." (NR)
- Art. 4.º Fica alterada a redação do Art. 7.º do Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:



- "Art. 7.º A base de cálculo do ISS indicados nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços são as quantidades de "INCC-M" constantes no ANEXO I do presente Decreto, para os optantes ao regime simplificado de arrecadação." (NR)
- Art. 5.º Fica alterada a redação do Art. 8.º do Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 8.º As quantidades de "INCC-M" do ANEXO I, e respectivos valores, servirão de parâmetros, para a fiscalização fazendária municipal, no caso de arbitramentos de base de cálculo do ISS, aos contribuintes não optantes ao regime simplificado de arrecadação, caso não atendam o que determina o Art. 4.º." (NR)
- Art. 6.º Fica alterada a redação do Art. 9.º do Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 9.º Os contratos firmados entre os prestadores/intermediários e contratantes dos serviços, bem como os recibos de pagamento e notas fiscais apresentados, serão aceitos para fins de comprovação e abatimento do valor do imposto, nos casos em que o contratante for pessoa física.
- § 1.º Nos casos de contratação de serviço por pessoa jurídica, os contratos de prestação de serviços serão aceitos para fins de comprovação e abatimento do valor do imposto somente se o mesmo tiver sido retido, conforme dispõe o Art. 28 da Lei Municipal 4.856/2010.
- § 2.º Nos casos de contratos firmados por órgãos públicos que dispuserem sobre os percentuais de mão de obra e materiais, os percentuais que deverão ser utilizados para fins de cálculo do imposto serão os dispostos nos contratos, não se aplicando neste caso os percentuais previstos nos artigos 5.º e 6.º deste Decreto, sendo que os contribuintes deverão manter os documentos à disposição da fiscalização tributária municipal, para fins de comprovação."(NR)
- Art. 7.º Fica alterada a redação do Art. 10 do Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário." (NR)
- Art. 8.º Fica incluído o Art. 11 ao Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação." (NR)
- Art. 9.º Fica alterado o ANEXO I do Decreto n.º 3.985, de 28 de janeiro de 2014, e incluídos os ANEXOS II e III ao mesmo Decreto, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"ANEXO I TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES



PROJETOS – RESIDENCIAIS

Projetos Residenciais		Padrão Baixo (INCC- M)	Padrão Normal (INCC- M)	Padrão Alto (INCC- M)
Residência Unifamiliar	R-1	1,90	2,35	2,94
Residência Unifamiliar mista e/ou madeira	RM	1,30	1,75	2,25
Prédio Popular (Multifamiliar)	PP – 4	1,73	2,26	_
Residência Multifamiliar	R-8	1,64	1,95	2,39
Residência Multifamiliar	R – 16	_	1,89	2,46
Projeto Interesse Social	PIS	1,32	_	_
Residência Social	RPQ1	1,94	_	_

PROJETOS – COMERCIAIS

Projetos comerciais		Padrão Normal (IN M)	NCC- Padrão Alto (INCC M)	Z -
Comercial Andares Livre	CAL – 8	2,31	2,54	
Comercial Salas e Lojas	CSL – 8	1,93	2,22	
Comercial Salas e Lojas	CSL – 16	2,58	2,95	

PROJETO – GALPÃO INDUSTRIAL E SALA COMERCIAL ATÉ 2 PAVIMENTOS

Projeto Industrial		Padrão Único (INCC-M)
Galpão Industrial	GI	1,03

ANEXO II CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS PROJETOS – PADRÃO – NBR 12.721/06

PROJETOS RESIDENCIAISR-1 Residência Unifamiliar

R1-B – Padrão Baixo	R1-N – Padrão Normal	R1-A – Padrão Alto
2 Dormitórios;	3 Dormitórios sendo:	4 Dormitórios sendo:
Sala;	1 Suíte com Banheiro;	1 Suíte com Banheiro e Closet;
Banheiro;	Banheiro Social;	1 Suíte com Banheiro;



Cozinha;	Sala;	Banheiro Social;
Área para Tanque	Circulação;	Sala de Estar;
	Cozinha;	Sala de Jantar;
	Área de Serviço com Banheiro;	Sala Íntima;
	Varanda (Abrigo para Carro);	Circulação;
		Cozinha;
		Área de Serviço Completa;
		Varanda (Abrigo para Carro);

PROJETOS RESIDENCIAIS RM Residência Unifamiliar mista e/ou madeira

RM-B – Padrão Baixo	RM-N – Padrão Normal	RM-A – Padrão Alto
2 dormitórios;	3 Dormitórios sendo:	4 Dormitórios sendo:
Sala;	1 Suíte com Banheiro;	1 Suíte com Banheiro e Closet;
Banheiro;	Banheiro Social;	1 Suíte com Banheiro;
Cozinha;	Sala;	Banheiro Social;
Área para Tanque.	Circulação;	Sala de Estar;
	Cozinha;	Sala de Jantar;
	Área de Serviço com Banheiro;	Sala Íntima;
	Varanda (abrigo para Carro);	Circulação;
		Cozinha;
		Área de Serviço Completa;
		Varanda (Abrigo para Carro);

PROJETOS RESIDENCIAIS PP – 4 – Prédio Popular

PP-4B – Padrão Baixo	PP-4N – Padrão Normal
Edificio:	Edificio:
Pavimento Térreo e Três Pavimentos – Tipo:	Pilotis e Quatro Pavimentos – Tipo:
Pavimento Térreo:	Pilotis:
Hall de entrada;	Escada;
Escada;	Elevador;
4 Apartamentos por Andar com:	Acima de 1 Vaga de Garagem Coberta por



2 Dormitórios;	Apartamento;
Sala;	Cômodo de Lixo;
Banheiro;	Depósito;
Cozinha;	Hall de Entrada;
Área de Serviço;	Salão de Festas;
Cômodo de Lixo;	Copa;
Guarita;	3 Banheiros;
Central de Gás;	Central de Gás;
Depósito com Banheiro;	Guarita;
1 Vaga Descoberta de Garagem por Apartamento	
Pavimento – Tipo:	Pavimento – Tipo:
Hall de Circulação;	Hall de Circulação;
Escada;	Escada;
4 Apartamentos por andar com:	Elevadores;
2 Dormitórios;	4 Apartamentos por Andar com:
Sala;	3 Dormitórios sendo 1 Suíte;
Banheiro;	Sala de Jantar/Estar;
Cozinha;	Banheiro Social;
Área de Serviço;	Cozinha;
	Área de Serviço com Banheiro;
	Varanda;

Obs.: Nas garagens deverá aplicar-se 50% (cinquenta por cento) do valor do enquadramento.

PROJETOS RESIDENCIAIS

R-8 Residência Multifamiliar até 10 pavimentos incluindo os pavimentos de garagem e pilotis

R8-B – Padrão Baixo	R8-N – Padrão Normal	R8-A – Padrão Alto
Edifício:	Edificio:	Edificio:
	Garagem;	Garagem;
Pavimento Térreo;	Pilotis;	Pilotis;
7 Pavimentos-Tipo;	8 Pavimentos-Tipo	8 Pavimentos-Tipo;
Descrição Pavimentos:	Descrição Pavimentos:	Descrição Pavimentos:
Térreo:		



Hall de Entrada: Garagem; Garagem; Escada; Escada; Escada; Elevadores: Elevadores: Elevadores: 4 Apartamentos por Andar com: Até 2 Vagas de Garagem Coberta Acima de 2 Vagas de Garagem Coberta por Apartamento; por Apartamento; 2 Dormitórios; Cômodo de Lixo; Cômodo de Lixo; Sala: Depósito; Depósito; Banheiro: Instalação Sanitária; Instalação Sanitária; Cozinha; Área para Tanque; Pilotis: Escada: Área externa: Elevadores: 1 Vaga de Garagem Descoberta por Apartamento Hall de Entrada; Cômodo de Lixo: Salão de Festas: Copa; 2 Banheiros; Central de Gás: Guarita: Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Hall de Circulação; Hall de Circulação; Escada: Escada: Escada: Elevadores; Elevadores; 4 Apartamentos por Andar com; 4 Apartamentos por Andar com: 2 Apartamentos por Andar com: 2 Dormitórios: 3 Dormitórios sendo: 4 Dormitórios sendo: 1 Suite Banheiro Closet; 1 Suite; 1 Suíte Banheiro: Banheiro Social: Banheiro Social Banheiro: Sala; Sala de Estar/Jantar; Sala de Estar; Sala de Jantar: Sala Íntima: Circulação; Cozinha; Cozinha; Cozinha; Área de Serviço com Banheiro; Área de Serviço Completa; Área para Tanque; Varanda; Varanda;

Obs.: Nas garagens deverá aplicar-se 50% (cinquenta por cento) do valor do enquadramento.



PROJETOS RESIDENCIAIS

R-16 – Residência Multifamiliar acima de 10 pavimentos

Edificio: Garagem; Pilotis; Acima de 8 Pavimentos-Tipo Descrição dos Pavimentos Garagem; Escada; Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Levadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Levadores; La Apartamentos por Andar com;	R16-N – Padrão Normal	R16-A – Padrão Alto
Garagem; Pilotis; Acima de 8 Pavimentos-Tipo Acima de 8 Pavimentos Descrição dos Pavimentos Garagem; Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Palotis; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Escada	Edificio:	Edifício:
Pilotis; Pilotis; Acima de 8 Pavimentos-Tipo Acima de 8 Pavimentos Descrição dos Pavimentos Descrição dos Pavimentos Garagem; Escada; Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Acima de 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Comodos de Lixo; Depósito; Cómodos de Lixo; Instalação Sanitária. Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Salão de Festas; Salão de Festas; Copa; Salão de Jogos; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores;		
Acima de 8 Pavimentos Descrição dos Pavimentos Descrição dos Pavimentos Garagem; Garagem; Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Escada	Garagem;	Garagem;
Descrição dos Pavimentos Descrição dos Pavimentos Descrição dos Pavimentos Garagem; Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Escada; Escada; Escada; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Es	Pilotis;	Pilotis;
Garagem; Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Garagem; Escada; Elevadores; Garagem; Escada; Elevadores; Acima de 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pellotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Salão de Festas; Copa; Copa; Copa; Copa; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores;	Acima de 8 Pavimentos-Tipo	Acima de 8 Pavimentos-Tipo
Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cómodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Escada; Elevadores; Centra de Circulação; Escada; Escadores;	Descrição dos Pavimentos	Descrição dos Pavimentos
Escada; Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cómodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Escada; Elevadores; Centra de Circulação; Escada; Escadores;		
Elevadores; Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores; Centra de Cás; Escada; Elevadores; Cescada; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Salão de Festas; Copa; Lentra de Gás; Centra de Gás; Elevadores; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores;	Garagem;	Garagem;
Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento; Cômodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Escada; Es	Escada;	Escada;
Cómodos de Lixo; Depósito; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Escada; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Elevadores; Elevadores;	Elevadores;	Elevadores;
Comodos de Lixo; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Salão de Jogos; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores;	Até 2 Vagas de Garagem Coberta por Pavimento;	
Depósito; Instalação Sanitária. Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; Salão de Jogos; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Depósito; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Pilotis; Escada; Elevadores; Pilotis; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores;	Cômodos de Lixo;	
Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Instalação Sanitária. Pilotis; Escada; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Filotis; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Filotis; Escada; Elevadores; Elevadores;	Depósito;	
Pilotis; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Pilotis; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Pilotis; Escada; Elevadores; Pilotis; Escada; Escada; Elevadores; Pilotis; Escada;	Instalação Sanitária.	
Escada; Elevadores; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Pilotis; Escada; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Pilotis; Escada; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores;		Instalação Sanitária.
Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores; Escada; Elevadores;	Pilotis;	
Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; Salão de Jogos; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores; Elevadores;	Escada;	
Hall de Entrada; Salão de Festas; Copa; Salão de Jogos; Copa; Salão de Jogos; Copa; Salão de Jogos; Centra de Gás; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Entrada; Salão de Festas; Salão de Festas; Salão de Jogos; Copa; Papimentos; A Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Hall de Circulação; Escada; Escada; Elevadores;	Elevadores;	
Salão de Festas; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Salão de Festas; Hall of Jogos; Panheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores;	Hall de Entrada;	
Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Salão de Jogos; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Panheiros; Pentra de Gás; Guarita. Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores;	Salão de Festas;	
Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Copa; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores;		
Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; 2 Banheiros; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores;	Copa;	Salão de Jogos;
Centra de Gás; Guarita. Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Elevadores; Centra de Gás; Guarita. Pavimento-Tipo:	2 Banheiros;	Copa;
Guarita. Pavimento-Tipo: Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Guarita. Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores;	Centra de Gás;	2 Banheiros;
Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Pavimento-Tipo: Hall de Circulação; Escada; Elevadores;	Guarita.	Centra de Gás;
Hall de Circulação; Escada; Elevadores; Hall de Circulação; Escada; Elevadores;		Guarita.
Escada; Escada; Elevadores; Elevadores;	Pavimento-Tipo:	Pavimento-Tipo:
Escada; Escada; Elevadores; Elevadores;		
Elevadores; Elevadores;	Hall de Circulação;	Hall de Circulação;
	Escada;	Escada;
4 Apartamentos por Andar com; 2 Apartamentos por Andar com;	Elevadores;	Elevadores;
	4 Apartamentos por Andar com;	2 Apartamentos por Andar com;
3 Dormitórios sendo; 4 Dormitórios sendo;	3 Dormitórios sendo;	4 Dormitórios sendo;

Escada;

1 Suite;	1 Suíte com Banheiro e Closet;
Sala Estar/Jantar;	1 Suíte com Banheiro;
Banheiro Social;	Banheiro Social;
Cozinha;	Sala de Estar;
Área de Serviço com Banheiro	Sala de Jantar;
Varanda.	Sala Íntima;
	Circulação;
	Cozinha;
	Área de Serviço completa;
	Varanda.

Obs.: Nas garagens deverá aplicar-se 50% (cinquenta por cento) do valor do enquadramento.

PIS – Projeto de Interesse Social Edificio: Pavimento Térreo e 4 Pavimentos-Tipo: Descriminação dos Pavimentos Pavimento Térreo: Hall de Entrada; Escada: 4 Apartamentos por Andar com: 2 Dormitórios; Sala; Banheiro: Cozinha; Área de Serviço; Área Externa: Guarita com Banheiro; Central de Medição. Pavimento-Tipo: Hall de entrada;



4 Apartamentos por Andar com:	
2 Dormitórios;	
Sala;	
Banheiro;	
Cozinha;	
Área de Serviço.	
Obs.: Nas garagens deverá aplicar-se 50% (cinquenta por cento) do valor do enquadramento.	
RPQ1 – Residência Popular	
l Dormitório;	
Sala;	
Banheiro;	
Cozinha.	
CAL-8 – Comercial Andar Livre para Projeto Comercial – Andar Livre, para Edificação com mais Pavimento	de um
Edifício:	
Garagem, pavimento térreo e oito Pavimentos-Tipo.	
Descrição dos Pavimentos:	
Garagem;	
Escada;	
Elevadores;	
Vagas de Garagem Cobertas;	
Cômodo de Lixo;	
Depósito;	
Instalação Sanitária.	
Pavimento Térreo:	
Escada;	
Flevadores	

Hall de Entrada e Lojas;
Pavimento-Tipo:
Hall de Circulação;
Escada;
Elevadores;
8 Andares Corridos com Sanitário Privativo por Andar.
Obs.: Nas garagens deverá aplicar-se 50% (cinquenta por cento) do valor do enquadramento.
CSL-8 – Comercial Salas e Lojas para Projeto Comercial – Salas e Lojas até 10 Pavimentos, incluindo os Pavimentos de Garagem e Pilotis
Pavimento Tipo:
Hall de Circulação;
Escada;
Elevadores;
8 Salas com Sanitário privativo por Andar.
Obs.: Nas garagens deverá aplicar-se 50% (cinquenta por cento) do valor do enquadramento. CSL-16 – Comercial Salas e Lojas para Projeto Comercial – Salas e Lojas acima de 10 Pavimentos
Edificio:
Garagem, Pavimento térreo e 16 Pavimentos-Tipo.
Descrição dos Pavimentos:
Garagem;
Escada;
Elevadores;
Vagas de Garagem Cobertas;
Cômodo de Lixo;
Depósito;
Instalação Sanitária.

Pavimento Térreo:
Escada;
Elevadores;
Hall de Entrada;
Loja.
Pavimento-Tipo:
Hall de Circulação;
Escada;
Elevadores;
8 Salas com Sanitário Privativo por Andar.

Obs.: Nas garagens deverá aplicar-se 50% (cinquenta por cento) do valor do enquadramento.

GI – Galpão Industrial e Sala Comercial até 2º Pavimento

Área composta de um galpão com área administrativa, dois banheiros, um vestiário e um depósito

ANEXO III CLASSIFICAÇÃO DA OBRA QUANTO À DESTINAÇÃO DO IMÓVEL ART. 437 DA IN MPS 03.05

PROJETO RESIDENCIAL

Residência Unifamiliar;
Edifício Residencial;
Hotel;
Motel;
SPA;
Hospital;
Áreas comuns de conjunto habitacional horizontal.
Centros Educacionais

PROJETO DE INTERESSE SOCIAL

Casa Popular até 70m² (Conforme Art. 413)

Conjunto Habitacional Popular – Complexo constituído por unidades habitacionais com área de uso



Hall de Circulação;

Escada;

privativo não superior a 70m² (Conforme Art. 413)

TABELA COMERCIAL – ANDARES LIVRES PARA IMÓVEIS CUJO PAVIMENTO-TIPO SEJA COMPOSTO DE:

Elevador;
Andar corrido sem a existência de pilares ou qualquer elemento de sustentação no vão;
Sanitários privativos por andar.
TABELA COMERCIAL – SALAS E LOJAS PARA IMÓVEIS CUJO PAVIMENTO-TIPO SEJA COMPOSTO DE:
Hall de Circulação;
Escada;
Elevador;
Andar com Pilares ou Paredes divisórias de Alvenaria;
Sanitários Privativos por Andar ou por Sala.
TABELA DE GALPÃO INDUSTRIAL
Pavilhão Industrial;
Oficina Mecânica;
Posto de gasolina;
Pavilhão para feiras, eventos ou exposições;
Depósito fechado;
Telheiro;
Silo, tanque ou reservatório;
Barração;
Hangar;
Ginásio de esportes e estádio de futebol;
Estacionamento térreo;
Estábulo;
Processo Administrativo n ° 5 978/2015, Decreto n ° 4 216/2015, Pág. 12



Centros Religiosos.

Obs.: Sala comercial de até 2 pavimentos.

A edificação destinada a posto de gasolina, que contenha instalações para lanchonete, restaurante, loja de conveniência, serviço de lava rápido, serviço de alinhamento e balanceamento de rodas, entre outras, será enquadrada na tabela projeto comercial – salas e lojas."(NR)

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Renato Alencar Toso, Secretário Municipal de Administração.